

2.1. Alterar o prazo de execução do objeto contratual, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA RAYOL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Conforme ordem de serviço nº 008/2024 – FMS, o prazo de execução que se encerra dia 26 de janeiro de 2025, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, iniciando-se dia 27 de janeiro de 2025 e finalizando-se dia **27 de abril de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:65395A72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 006-2025-PE. Objeto: Aquisição de Testes Rápidos usados em diagnósticos da COVID-19, Influenza A, B e Dengue NS1, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contrato Nº: 20250045. Contratada: CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Valor total: R\$ 298.200,00. Contrato Nº: 20250046. Contratada: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor total: R\$ 89.400,00. Vigência: 20 de Março de 2025 a 20 de Março de 2026. Data da assinatura: 20 de Março de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AF2F694A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 8º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 25 de março de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **25 de maio de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 9, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:91FFD5E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136 – CP Nº 001/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Firmino Lima de Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO